CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA
EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM
TELEFONE:
33 3516-9011
CNPJ:
01.674.925/0001-80

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 13/05/2022
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

Requerimento Nº61/2022

"Dispõe sobre: entregar tratores agrícolas para as associações e da outras providências".

Nobres vereadores, o vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Realizar a devolução/entrega dos tratores agrícolas para as associações.

Justificativa

Nosso município é contemplado com diversas indicações de emendas parlamentares e enviados tratores para que sejam destinados as associações, para que as mesmas tenham como cuidar e fazer o escoamento de suas produções. Ocorre que foram recolhidos e estão no pátio da prefeitura, o que não foi apresentada nenhuma justificativa solida para tal ação. Sabendo que nossos agricultores estão prejudicados espero que seja devolvido o maquinário. Por se tratar de assunto de grande interesse público conto com o voto dos nobres colegas.

Atenciosamente

Angelândia, 11 de maio de 2022.

Isac Moreira Mendes

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º: 174/2022

Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia (MG)

Remetente: Prefeitura Municipal de Angelândia (MG)

Gabinete do Prefeito

Ref.: Requerimento nº61/2022

Angelândia (MG), 24 de junho de 2022

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Angelândia,

Ilustres Edis,

A par de respeitosamente cumprimentá-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia (MG), para **EXPOR e INFORMAR** o que se segue:

Trata-se o presente Requerimento promovido pelo Ilustre Isac Moreira Mendes, o qual requer realizar a devolução/entrega dos tratores agrícolas para as associações.

No intuito de promover o ora requerido informamos que por questões administrativas não é possível fazer a devolução.

Certo do atendimento ao ora exposto, renovo protestos de elevada e estima consideração.

João Paulo Batista de Sousa

Prefeito Municipal de Angelândia (MG)